



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.092/2021

EMENTA: “DÁ A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS – PONTILHÃO PAULO SEABRA, SITUADO NO BAIRRO CHÁCARA BOM RETIRO.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.092/2021, de autoria do Vereador Anísio Clemente Filho, cuja ementa está acima transcrita.

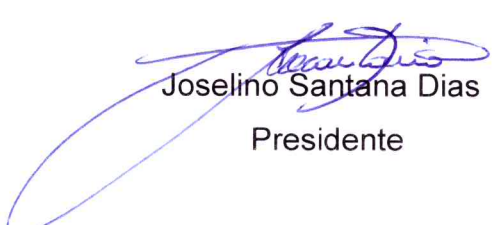
O objetivo da proposição é alterar a denominação do logradouro público localizado no bairro Chácara Bom Retiro, popularmente conhecido como “Pontilhão dos Cristais” para “Pontilhão Paulo Seabra”.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

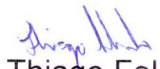
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de outubro de 2021.


Joselino Santana Dias
Presidente


Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator

